



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística abaixo, que vão compor a programação II FESTIVAL DO MILHO DE ALTO CAPARAÓ/MG:

ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA -AFEPOL, representada de forma exclusiva, inscrita no CNPJ nº 36.403.111/0001-96

As deferidas foram selecionadas para integrarem a programação do II FESTIVAL DO MILHO DE ALTO CAPARAÓ/MG, que será realizada na data de 04 de março de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a escolha desta associação pela Secretaria promotora do evento, se pautou na importância de trazer aos munícipes um pouco de História, cultura, culinária da cultura italiana, bem como o valor comparado ao que será fornecido ao público é bastante viável para a administração.

Caracterizado como um evento cultural e gastronômico, o Festival do Milho, valoriza os saberes tradicionais e fortalece as práticas culturais ligadas à agrobiodiversidade que nossa região possui, fazendo com que o milho possa ser um



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

segundo alimento a ser trabalhado como forma de cultivo e cultura do nosso município tendo em seu primeiro e grande destaque o café.

Considerando, que a cultura italiana faz parte na história de nossa cidade, sendo que os primeiros a chegarem foram: os Alemães, os Suíços, Portugueses e Italianos que vieram de Nova Friburgo, Estado Rio de Janeiro. Fugindo de suas terras de origem, ou como imigrantes, depois vieram para Caparaó atraído pelo clima frio semelhante a suas Pátrias, e que no decorrer de nossa historia as tradições dessas famílias se perderam.

Considerando, que atualmente não temos no município nenhuma forma de manifestação cultural e ou folclórica, e este cereal faz parte da tradição e é utilizado em diversos pratos típicos, muito promissor que ainda merece mais destaque.

Considerando, que se pautou ainda, por ser algo tão peculiar e próprio da cultura, explorada em Venda Nova do Imigrante, sendo consagrada como a maior festa da cultura italiana do Espírito Santo. Além das apresentações serem consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a associação possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Alto Caparaó/MG e região, para festividade tradicional do milho em sua segunda edição.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/especificas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará para a apresentação artística contratada seguinte o valor:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
CONTRATAÇÃO DA MINI FESTA DA POLENTA, COMPOSTA PELA APRESENTAÇÃO CULTURAL GRUPO FOLKLORISTICO GRANELLO GIALLO, CANTAROLA ITALIANA, MINI TOMBO DA POLENTA E OUTRAS APRESENTAÇÕES.	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	04/03/2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.

5. DA EXECUTORA

5.1- **ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA-AFEPOL**, representada de forma exclusiva pela Empresa ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA-AFEPOL, CNPJ nº 36.403.111/0001-96; estabelecida na Avenida Pedro Mineti, nº 805, Sala 201, Bairro São Pedro, na cidade de Venda Nova no Imigrante/ ES, CEP 29.375-000; por intermédio de seu Presidente Edésio Minet Zavarize, portador do RG n.º797.468 ES, e inscrito no CPF sob n.º 967.970.967-15.

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 04/03/2023

5.1.3 – A apresentação deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.1.4 - O show deverá ter no mínimo 90min. (noventa minutos) de duração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A Dotação orçamentária/convênio extra orçamentário a ser utilizada:

02.033.23.695.0070.2142.3.3.90.39.00.1.500.000.0000.000-825

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 03 de março de 2023.

Sophia Regina Vilaça Emerick
Presidente da CPL